PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI Nº 509, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, José Roberto Almeida, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua C, localizada no Loteamento Residencial das Acácias II, à denominar-se **"RUA JOÃO BATISTA HONORATO"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 15 de Dezembro de 2.003.

José Roberto Almeida
Prefeito Municipal